



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

PORTRARIA Nº 62 /CR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00212/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos dias 10 a 11/02/2015, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 25/01 a 13/02/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**, da 2^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Barros Dias".

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL